



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:  
210

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues de Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26/12/2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 047/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, BAIRRO JARDIM DAS HORTENCIAS NA CIDADE DE MONTE BELO-MG, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTE BELO conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho vinculados ao Contrato 134-2018 e Edital Fec 02/2017, firmado junto ao Fundo Estadual de Cultura, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e este Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, conforme Edital datado em 17 de março de 2020 e publicado em 20 de março de 2020, no Diário Oficial do Município, e Diário Oficial do Estado, sendo este de grande circulação, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1- CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09** representada pelo Senhor RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 125.152.026-08. O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os envelopes nº 01- Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes nº1, sendo os seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:  
211

conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, não havendo até o momento penalidades contra o credenciado, conforme consultas anexas aos autos do processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**. O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo este manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes nº2 – Proposta de Preços – das empresas **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09** no valor de R\$ 187.412,07 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e sete centavos). Perguntado aos representantes das empresas se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 14 de abril de 2020.

  
Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira

  
Membros da CPL: Matheus Alves Duarte

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:  
212

Representante presente:

  
**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**

Rodrigo Antônio de Oliveira

CPF nº 125.152.026-08